



**CONTRATO 06/2019 - 132/2018\_CPR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECRUTAMENTO P/ MONITORES NAS PISCINAS MUNICIPAIS - VILA PRAIA DE ÂNCORA, ANO 2019"**

- Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Virgílio João Lages Barbosa, titular do Cartão de Cidadão n.º 11251837 0 ZY1, residente na Rua da Boucinha, n.º 216, 4910 – 209 Lanhelas, na qualidade de representante legal da firma *Heróis e Trofeus, Lda.*, número de identificação fiscal 514698888, com sede social na Rua da Boucinha, n.º 216, 4910 – 209 Lanhelas, e com poderes para este ato. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 07 de janeiro de 2019. -
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Prestação de Serviços de Recrutamento p/ Monitores nas Piscinas Municipais - Vila Praia de Âncora", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -
- Segunda: O valor contratual é de € 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal.-----
- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 12 meses, não sendo renovável, tendo o seu início no primeiro dia útil a seguir à sua assinatura. O encargo para o ano de 2019, está previsto no orçamento para 2019 e será suportado pela classificação económica 02.02.25.05, orgânica 02, no montante de € 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2019, encontra-se registado sob o n.º 147/2019.-----
- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.
- Sexta: O primeiro outorgante designa o Técnico Pedro Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: *[Handwritten signature]* -----

O Segundo outorgante: *[Handwritten signature]* -----